



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 04 de Novembro de 2021

Edição Nº: 497

PORTARIA Nº 214/2021

Data: 04 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, resolve:

## DESIGNAR

Art. 1º- A servidora efetiva do Município Senhora Lucimar Gomes Justino, inscrita no CPF/MF 222.202.348-35, matrícula nº 200832, a exercer a função de **Chefe do Controle Interno** do Executivo, Legislativo e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Sucesso, de acordo com a Lei Municipal nº1162/2007, de 17/12/2007.

Art. 2º- Tendo em vista o exercício da função designada através do artigo anterior a servidora receberá a FG-100%, conforme previsto no artigo 104 da Lei nº1345/2012 e suas alterações.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16/2018, de 17/01/18, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Art. 4º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de novembro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 04 de Novembro de 2021

Edição Nº: 497

## PORTARIA Nº 215/2021

DATA: 04 de novembro de 2021.

Súmula: *Dispõe sobre a cessão de funcionário público do Município e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,

### DESIGNAR:

**Artigo 1º** - Fica a servidora Thamiris Guerra Sgorlon, RG 10.517.116-1, em atenção à solicitação da Secretaria de Justiça, à disposição funcional para prestar serviços na SEJUF, no município de Apucarana, com ônus para a origem mediante ressarcimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Bom Sucesso, 04 de novembro de 2021.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior**  
Prefeito Municipal